



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.445.502/0001-09 DUNS®: 899365608
Razão Social: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI
Nome Fantasia: SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/02/2022
FGTS Validade: 02/09/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/09/2021
Receita Municipal Validade: 10/02/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/08/2021 14:03:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI**
CNPJ: **09.445.502/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 402.809.738-02

LIMPAR

Data da consulta: 30/08/2021 14:04:26

[Clique aqui para efetuar a consulta](#)

Data da última atualização: 28/08/2021 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/08/2021 às 14:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 402.809.738-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 612D.0FE9.8A89.2145 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**

CPF/CNPJ: **402.809.738-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:06:30 do dia 30/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: R6FS300821140630

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



JUCESP PROTOCOLO
0.328.239/21-5



22ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI.

CNPJ/MF nº 09.445.502/0001-09

NIRE nº 35.600.170.267

Pelo presente instrumento particular de 22ª alteração do contrato social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI**, com sede e foro na Rua Ivaí, nº 202, sala B, Tatuapé, São Paulo/SP - CEP: 03080-010, inscrita no CNPJ 09.445.502/0001-09 e com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35.600.170.267, em sessão de 01 de novembro de 2012 e última alteração registrada sob o nº 052.101/20-4 em sessão de 06 de fevereiro de 2020, o titular abaixo qualificado:

GUSTAVO MARTINS DE GODOY, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/12/1996, portador da cédula de identidade RG nº 38.775.300-X expedida em 01/08/2014 pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 402.809.738-02, residente e domiciliado na Rua Oboé, nº 80, Edif. Delos, apto. 13, Vila Nossa Senhora de Fátima, Guarulhos/SP, CEP nº 07191-257, titular da empresa qualificada no parágrafo precedente, resolve na melhor forma de direito ALTERAR e CONSOLIDAR o Contrato Social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, acima qualificada, deliberando pelas cláusulas subseqüentes:

I. Abertura de Filial – ITAJAÍ/SC:

O titular delibera pela constituição de nova filial, **Unidade ITAJAÍ/SC**, que funcionará no endereço: Rua Pedro João Pinto, nº 380, bairro: Canhanduba, Itajaí/SC, CEP: 88307770, do Complexo Penitenciário – Cozinha Central, com capital social destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e terá o mesmo objeto social do estabelecimento matriz.

II. Alteração do objeto social:

II.1. O titular delibera ainda pela alteração do objeto social da empresa, fazendo incluir as seguintes atividades:

- A construção de rodovias e ferrovias, assim compreendida a recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas, inclusive pistas de aeroportos, para passagem de veículos, e a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos e atividades correlatas), bem como a pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas, pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, a instalação de barreiras acústicas e também a construção de

1



JUL 2021
04 05 21

praças de pedágio.

- Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, assim entendida a construção e recuperação de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, praças e calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos.
- Construção e reparação de obras de arte especiais, inclusive, construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, e a construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos).
- Construção de instalações esportivas e recreativas, tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares.
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- Perfurações e sondagens, destinadas à construção e perfurações e furos para investigação do solo e núcleo para fins de construção, com propósitos geofísicos, geológicos e similares.
- Administração, gerenciamento e execução de obras, através de contrato de construção, por contrato e as atividades de direção e a responsabilidade técnica de obras.
- Obras de alvenaria.
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

II.2. Ademais, o titular delibera pela alteração do objeto social de “serviços de lavanderia técnica hospitalar em geral” para:

- Serviços de limpeza, lavagem, tingimento, alvejamento e acabamento e manutenção de roupas e enxovais hospitalares, escolares, prisionais; uniformes profissionais de quaisquer tipos para outros estabelecimentos públicos e privados.

II.3. Delibera ainda o titular alterar o objeto social da filial Rio Verde/GO, para fazer excluir o CNAE de controle de pragas urbanas, e incluir as atividades de cessão de mão de obra, passando a vigorar com o seguinte objeto social:

- Serviços de copa e cozinha em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas e comércio;
- Serviços contínuos de manipulação e comércio de alimentos, incluindo o preparo de refeições e sua distribuição em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas e comércio, com ou sem fornecimento de materiais, equipamentos e insumos de alimentos e serviços correlatos não especificados anteriormente;
- Armazenamento próprio de gêneros alimentícios;
- Exploração do ramo de restaurante comercial, lanchonete e loja de conveniência e similares em estabelecimento de terceiros, vias públicas e em locais de grande circulação de pessoas como aeroportos, metrô e estações rodoviárias, ferroviária e portuária;
- Limpeza, asseio e conservação de imóveis comuns, públicos e hospitalares, inclusive vias públicas,

2



JUL 2021
04 05 21

parques e jardins;

- Assessoria, planejamento e consultoria técnica administrativa na área de recursos humanos;
- Locação de veículos leves, semi-leves e pesados com ou sem motorista;
- Paisagismo, jardinagem, roçada mecanizada, poda de grama, rastelagem de prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, prédios industriais e comerciais;
- Escritório de engenharia.

III. Alteração do capital social:

O titular delibera ainda pelo aumento do capital social, de R\$ R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), para de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais), capital este totalmente subscrito e integralizado pelo titular: **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, acima qualificado, em moeda corrente do país.

Como resultado das deliberações precedentes, o titular delibera pela consolidação e ratificação do contrato social da Empresa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI.

CNPJ/MF nº 09.445.502/0001-09

NIRE nº 35.600.170.267

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a PARTE a seguir qualificada:

GUSTAVO MARTINS DE GODOY, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/12/1996, portador da cédula de identidade RG nº 38.775.300-X expedida em 01/08/2014 pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 402.809.738-02, residente e domiciliado na Rua Oboé, nº 80, Edif. Delos, apto. 13, Vila Nossa Senhora de Fátima, Guarulhos/SP, CEP nº 07191-257, titular da empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.445.502/0001-09, com sede na Rua Ivaí, nº 202, Sala B, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03080-010, resolve na melhor forma de direito CONSOLIDAR o Contrato Social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, deliberando pelas cláusulas subseqüentes:

3



I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO:

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob a denominação social de **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**.

A empresa tem sua sede social na Rua Ivaí, nº 202, sala B, Tatuapé, São Paulo/SP - CEP: 03080-010, e as filiais descritas nos parágrafos subsequentes, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, conforme Legislação vigente à época.

Parágrafo único: a empresa **possui as seguintes filiais**, listadas abaixo:

UNIDADE TATUAPÉ: na Rua Ivaí, nº 202, Sala A, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03080-010, com capital destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE JUCESP 35.905.881.531 em 17/07/2019 e no CNPJ nº 09.445.502/0014-15.

UNIDADE RIO VERDE: na Rua Só O Amor Constrói, nº 1430, Quadra 10, Lotes 01, 02 e 03, Bairro Primavera, Rio Verde/GO, CEP 75904 848, com capital destacado de R\$ 50 000 00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE JUCEG nº 52.900.729.549 em 06/05/2016 e no CNPJ n 09.445.502/0004-43.

UNIDADE VITÓRIA: na Rua Dom Pedro I, nº 444, 2º Pavimento, Maruípe, Vitória/ES, CEP: 29043-190, com capital destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE JUCEES nº 32.900.501.509 em 19/05/2016 e no CNPJ nº 09.445.502/0005-24.

UNIDADE ARAÇATUBA: na Rua Humberto Bergamaschi, nº 1.052, Salão 02, Bairro Planalto, Araçatuba/SP, CEP: 16075-030, com capital destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE JUCESP nº 35.905.220.403 em 14/10/2016 e no CNPJ nº 09.445.502/0007-96.

UNIDADE CARUARU: na Rua Rodrigues de Abreu, nº 399, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP 55014-310, com capital destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE JUCEPE nº 26.900.721.865 em 05/05/2017 e no CNPJ nº 09.445.502/0009-58.

UNIDADE RIO DE JANEIRO: na Avenida Brasil, nº 28.340, Realengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21730-231, com capital destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE JUCERJA nº 33.901.435.641 em 29/06/2017 e no CNPJ nº 09.445.502/0010-91.

4



JUCESP
04-05-21

UNIDADE ARARAQUARA: na Avenida São José, nº 369, Centro, Araraquara/SP, CEP 14800-410, com capital destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE JUCESP nº 35.905.351.541 em 15/09/2017 e no CNPJ nº 09.445.502/0011-72.

UNIDADE IPORÁ: na Avenida Tiradentes, nº 311, com Rua B, Quadra C, Lote 05, Bairro Expansão do Loteamento Moreira, CEP: 76200-000, Iporá/GO, com capital destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE JUCEG nº 52.900.948.933 em 25/09/2017 e no CNPJ nº 09.445.502/0012-53.

UNIDADE CAMBUCI: na Rua Senador Carlos Teixeira de Carvalho, nº 523, Bairro Cambuci, CEP: 01535-010 com capital destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE JUCESP nº 35.905.374.575 em 23/10/2017 e no CNPJ nº 09.445.502/0013-34.

UNIDADE SALVADOR: na Avenida Estados Unidos, nº 528, Edifício Joaquim Barreto de Araújo, sala 501, Bairro Comércio, CEP: 40010-020, com capital destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE JUCESP nº 29.902.006.554 em 06/02/2020 e no CNPJ nº 09.445.502/0016-87.

UNIDADE GUARULHOS: na Rua Engenheiro Albert Leimer, nº 545, Bairro Jardim São Geraldo, CEP 07140-020, com capital destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE JUCESP nº 35.905.989.189 em 06/02/2020 e no CNPJ nº 09.445.502/0015-04.

Unidade ITAJAÍ/SC: Rua Pedro João Pinto, nº 380, Bairro: Canhanduba, Itajaí/SC, CEP: 88307-770, Complexo Penitenciário – Cozinha Central, com capital social destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A empresa iniciou suas atividades em 10 de dezembro de 2007 e vigorará por prazo indeterminado.

II – DO OBJETO E DO CAPITAL SOCIAL



A empresa tem por objeto social:

Objeto social da Unidade Matriz, Tatuapé, Vitória, Araçatuba, Guarulhos:

Prestação de serviços de:

- Limpeza, asseio e conservação de imóveis comuns, públicos e hospitalares, inclusive vias públicas, parques e jardins.
- Varrição, coleta, remoção, tratamento, reciclagem, incineração e beneficiamento do lixo domiciliar, industrial e hospitalar.
- Serviços de limpeza, lavagem, tingimento, alvejamento e acabamento e manutenção de roupas e

5



10/05/21

enxovais hospitalares, escolares, prisionais; uniformes profissionais de quaisquer tipos para outros estabelecimentos públicos e privados.

- Paisagismo, jardinagem, roçada mecanizada, poda de grama, rastelagem de prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, prédios industriais e comerciais.
- Serviços de sepultamentos, exumações, permutas, renumações, limpezas diversas e demais atividades correlatas, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários.
- Montagem de carneiros pré-moldados, com abertura, nivelamento e compactação de valas e serviços correlatos, em Cemitérios Públicos e Particulares.
- Serviços funerários, plano funerário, gerenciamento e administração de cemitérios públicos ou particulares.
- Dedetização, desinfecção, desratização, ignifugação.
- Tratamento, manutenção e limpeza de reservatórios, caixa d'água, de piscinas, e imunização e controle de pragas urbanas.
- Fornecimento de mão-de-obra não incluída na lei 6.019/74, qualificada para serviços de mensageiros, carregador, empacotador, repositor, montador, auxiliares e ajudantes de serviços gerais, controladores de acesso porteiros, atendentes, auxiliar administrativo/escritório, auxiliar de departamento pessoal, auxiliar de monitoramento, auxiliar de manutenção, copeira, demonstradora, fiscal de loja, fiscal de piso, fiscal de caixa, recepcionista, monitor aquático, operador de varredeira motorizada, técnico em desentupimento, auxiliar em desentupimento, zeladores, jardineiro, auxiliar de jardinagem, operador de roçadeira, operador de moto serra, capinador de córregos, ajudante de jardinagem, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, escriturários, digitadores, manobristas, motoristas, operadores de máquinas, copeiros, garçons, agentes de saúde, enfermeiros, pedreiros, eletricitas, pintores, marceneiros, serviços de bombeiro civil, cuidadores de crianças e idosos com ou sem limitações e deficiências de quaisquer espécies e outros.
- Assessoria, planejamento e consultoria técnica administrativa na área de Recursos Humanos.
- Atividades de teleatendimento ativo e receptivo, telesserviços e atendimento em geral, utilizando plataforma tecnológica multicanal (rede de comunicações, fax, telefone, web, carta, celular, aplicativos, entre outros).
- Empreendimento em comunicação e marketing.
- Serviços de cobrança.
- Prestação de serviços de apoio administrativo com fornecimento de mão-de-obra para atendimento.
- Construção e reparo de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, corte e religação de ramais de água e esgoto, substituição de hidrômetros, medição de consumo e emissão de contas de água e eletricidade por meio manual ou dispositivo eletrônico.
- Construção civil, de edificações, incorporações, obras de arte, reforma e manutenção predial e de instalações, de edifícios comuns, públicos, hospitalares ou industriais.

6



04/05/21

- A construção de rodovias e ferrovias, assim compreendida a recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas, inclusive pistas de aeroportos, para passagem de veículos, e a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos e atividades correlatas), bem como a pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas, pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, a instalação de barreiras acústicas e também a construção de praças de pedágio.
- Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, assim entendida a construção e recuperação de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, praças e calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos.
- Construção e reparação de obras de arte especiais, inclusive, construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, e a construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos).
- Construção de instalações esportivas e recreativas, tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares.
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- Perfurações e sondagens, destinadas à construção e perfurações e furos para investigação do solo e núcleo para fins de construção, com propósitos geofísicos, geológicos e similares.
- Obras de terraplanagem, fundações, pavimentação de estradas e vias urbanas, obras de arte.
- Gerenciamento da elaboração de projetos de engenharia, elaboração do projeto executivo, gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras e serviços de engenharia.
- Administração, gerenciamento e execução de obras, através de contrato de construção, por contrato e as atividades de direção e a responsabilidade técnica de obras.
- Obras de alvenaria.
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- Escritório de engenharia.
- Atividades relacionadas à gestão e operação de estacionamento de veículos e praças de pedágio.
- Administração de frotas de veículos.
- Fornecimento de serviços de manutenção de frota de forma preventiva e corretiva, com mão de obra e equipamentos, feito por terceiros.
- Locação de veículos leves, semi-leves e pesados com ou sem motorista.
- Locação de carretas, caminhões, pás carregadeira, empilhadeiras, guindastes, máquinas e afins, com ou sem motorista.
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
- Transporte escolar, mudança e transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual, internacional, exceto produtos perigosos.
- Serviços de copa e cozinha em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas e comércio.
- Serviços contínuos de manipulação de alimentos, incluindo o preparo de refeições e sua



10/05/21

distribuição em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas e comércio, com ou sem fornecimento de materiais, equipamentos e insumos de alimentos e serviços correlatos não especificados anteriormente.

- Comércio varejista de água mineral.
- Atendimentos e preparo de alimentos para animais silvestres, prestação de serviço de preservação e recuperação do meio ambiente.
- Exploração do ramo de restaurante comercial, lanchonete e loja de conveniência e similares em estabelecimento de terceiros, vias públicas e em locais de grande circulação de pessoas como aeroportos, metrô e estações rodoviárias, ferroviária e portuária.
- Armazenamento próprio de gêneros alimentícios.
- Participação em programas de privatizações, concessões e/ou cogestão, e parcerias público-privadas, em unidades do sistema prisional, hospitais, aeroportos, cemitérios municipais, portos, terminais rodoviários, ferrovias, hidrovias, rodovias federais, estaduais e/ou municipais, equipamentos públicos de atendimento ao cidadão, por conta própria ou em consórcio com outras empresas, podendo a gestão operacional ser compartilhada ou não.
- Serviços de monitoramento eletrônico, podendo ser operacional ou de segurança de bens ou pessoas.
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, treinamento em diversas atividades não especificadas, ensino de arte e cultura, outras atividades de ensino não especificadas.
- Participação e/ou representação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras.

Objeto social da Unidade Caruaru:

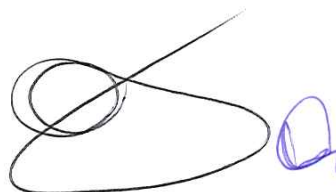
Prestação de serviços de:

- Limpeza, asseio e conservação de imóveis comuns, públicos e hospitalares, inclusive vias públicas, parques e jardins;
- Serviços de copa e cozinha em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas e comércio;
- Serviços contínuos de manipulação e comércio de alimentos, incluindo o preparo de refeições e sua distribuição em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas, com ou sem fornecimento de materiais, equipamentos e insumos de alimentos e serviços correlatos não especificados anteriormente;
- Armazenamento próprio de gêneros alimentícios;

Objeto social da Unidade Araraquara:

Prestação de serviços de:

- Limpeza, asseio e conservação de imóveis comuns, públicos e hospitalares, inclusive vias públicas, parques e jardins;



8



DIGITAL
10/05/21

- Dedetização, desinfecção, desratização, ignifugação;
- Tratamento, manutenção e limpeza de reservatórios, caixa d'agua, de piscinas, e imunização e controle de pragas urbanas.

Objeto social da Unidade Rio Verde e Itajaí:

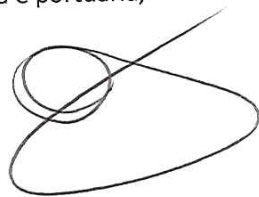

Prestação de serviços de:

- Serviços de copa e cozinha em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas e comércio;
- Serviços contínuos de manipulação de alimentos, incluindo o preparo de refeições e sua distribuição em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas e comércio, com ou sem fornecimento de materiais, equipamentos e insumos de alimentos e serviços correlatos não especificados anteriormente;
- Armazenamento próprio de gêneros alimentícios;
- Exploração do ramo de restaurante comercial, lanchonete e loja de conveniência e similares em estabelecimento de terceiros, vias públicas e em locais de grande circulação de pessoas como aeroportos, metrô e estações rodoviárias, ferroviária e portuária;
- Limpeza, asseio e conservação de imóveis comuns, públicos e hospitalares, inclusive vias públicas, parques e jardins;
- Assessoria, planejamento e consultoria técnica administrativa na área de recursos humanos;
- Locação de veículos leves, semi-leves e pesados com ou sem motorista;
- Paisagismo, jardinagem, roçada mecanizada, poda de grama, rastelagem de prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, prédios industriais e comerciais;
- Escritório de engenharia.

Objeto social da Unidade Iporá e Cambuci:

Prestação de serviços de:

- Serviços de copa e cozinha em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas e comércio;
- Serviços contínuos de manipulação de alimentos, incluindo o preparo de refeições e sua distribuição em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas e comércio, com ou sem fornecimento de materiais, equipamentos e insumos de alimentos e serviços correlatos não especificados anteriormente;
- Armazenamento próprio de gêneros alimentícios;
- Exploração do ramo de restaurante comercial, lanchonete e loja de conveniência e similares em estabelecimento de terceiros, vias públicas e em locais de grande circulação de pessoas como aeroportos, metrô e estações rodoviárias, ferroviária e portuária;

9



100521

Objeto social da Unidade Rio de Janeiro:

Prestação de serviços de:

- Serviços de copa e cozinha em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas e comércio;
- Serviços contínuos de manipulação de alimentos, incluindo o preparo de refeições e sua distribuição em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas e comércio, com ou sem fornecimento de materiais, equipamentos e insumos de alimentos e serviços correlatos não especificados anteriormente;
- Armazenamento próprio de gêneros alimentícios;
- Exploração do ramo de restaurante comercial, lanchonete e loja de conveniência e similares em estabelecimento de terceiros, vias públicas e em locais de grande circulação de pessoas como aeroportos, metrô e estações rodoviárias, ferroviária e portuária;
- Padaria Industrial.

Objeto social da Unidade Salvador:

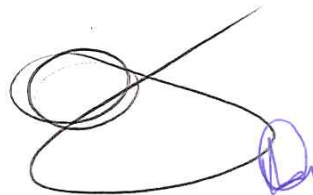
Prestação de serviços de:

- Serviços de copa e cozinha em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas e comércio;
- Serviços contínuos de manipulação de alimentos, incluindo o preparo de refeições e sua distribuição em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas e comércio, com ou sem fornecimento de materiais, equipamentos e insumos de alimentos e serviços correlatos não especificados anteriormente;
- Armazenamento próprio de gêneros alimentícios;
- Limpeza, asseio e conservação de imóveis comuns, públicos e hospitalares, inclusive vias públicas, parques e jardins;

III – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da empresa é de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais), capital este totalmente subscrito e integralizado pelo titular: **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, qualificado no preâmbulo, em moeda corrente do país.

Parágrafo primeiro: As quotas do capital social são indivisíveis perante a empresa e terceiros, não podendo estar representadas por mais de um titular e, da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas, inclusive no que refere aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do Titular, o qual, em condições de igualdade de preço, terá sempre o direito de preferência proporcionalmente as quotas que possuir.



10



JULGADA
04 05 21

Parágrafo segundo: As quotas desta empresa e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade, incomunicabilidade, e intransferibilidade, sob qualquer forma ou condição, não podendo ser utilizadas pelo titular para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das cotas desta empresa (cláusula de impenhorabilidade de cotas) para a garantia de obrigações particulares do titular até porquê nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância deste. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão de sócios pela arrematação das cotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria empresa.

Parágrafo segundo: De acordo com o Art. 1.052 da Lei nº 10.406/02, a responsabilidade do titular, ou sócio, na hipótese de alteração do contrato social para pluralidade de sócios, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e a representação da empresa, ativa e passivamente judicial ou extrajudicialmente, será exercida pelo titular: **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/12/1996, portador da cédula de identidade RG nº 38.775.300-X expedida em 01/08/2014 pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 402.809.738-02, residente e domiciliado na Rua Oboé, nº 80, Edif. Delos, apto. 13, Vila Nossa Senhora de Fátima, Guarulhos/SP, CEP nº 07191-257.

Parágrafo primeiro: O nome da empresa, só poderá ser usado em negócios e assuntos relacionados com seus objetos sociais, sendo vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais e em favor de terceiros, tais como: fianças, avais, endossos e aceites de favor, os quais, se praticados, serão totalmente nulos em relação à empresa, cabendo ao titular o ônus e a responsabilidade pelo ato praticado.

Parágrafo segundo: O titular poderá nomear procuradores para a empresa, através de instrumento de procuratório contendo expressamente os poderes a serem outorgados e fixação de prazo, dentro do qual os poderes serão exercidos, salvo quando a procuração for para fins de representação em juízo, hipótese em que as procurações serão outorgadas por tempo indeterminado.

Parágrafo terceiro: O titular administrará a empresa, competindo-lhe sem prejuízo de outras funções legais os seguintes: (a) representar a empresa em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; (b) administrar e gerir os negócios sociais com amplos, gerais e ilimitados poderes, representando a empresa junto aos órgãos governamentais, repartições públicas, autarquias, empresas públicas privadas ou de economia mista, nas esferas: federal, estadual ou municipal e junto aos cartórios de protestos em todas as suas secções; (c) abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas bancárias,

11



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76731005213859777532-11
Data: 10/05/2021 08:29:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL49210-NXEF;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



JULIANA
04/05/21

depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, assinar cheques, ordens de pagamento, requisições de cheques, saques, duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, bem como quaisquer documentos atinentes às atividades regulares da empresa; (d) adquirir e alienar em nome da empresa bens móveis e imóveis (e) receber e dar quitação de quantias ou valores; (f) representar a empresa perante quaisquer instituições financeiras e estabelecimentos bancários e toda a sua carteira, bem como ao Banco do Brasil, bolsa de valores, e todos os deveres e poderes necessários à consecução do objeto social.

V - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando então o titular prestará contas justificadas de sua administração na hipótese de alteração do contrato social para pluralidade de sócios, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sem prejuízo, entretanto, da apuração mensal dos resultados e, se for o caso, da distribuição dos lucros apurados mensalmente.

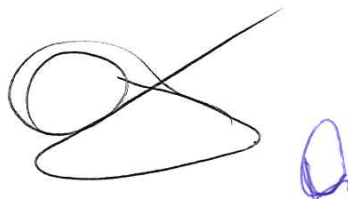
Parágrafo primeiro: A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou em períodos menores e os sócios que representem a maioria do capital social, deliberarão sobre a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços, respeitados os requisitos legais.

VI - DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA:

Em caso de liquidação da empresa, será designado um liquidante, que procederá a todos os atos da liquidação, realizando o ativo e o passivo social, bem como ficará incumbido de liquidar todas as obrigações comerciais, trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

VII – DOS IMPEDIMENTOS

Declara o titular da EIRELI para os devidos fins e efeitos de direito que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade e, sob as penas da Lei, o titular e administrador declara também não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do Código Civil.



12



VIII - DO FORO

O Foro central da comarca da Capital do Estado de São Paulo será o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

IX - CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente instrumento e não previstos nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/02 serão regulados, supletivamente, pela Lei 6.404/76.

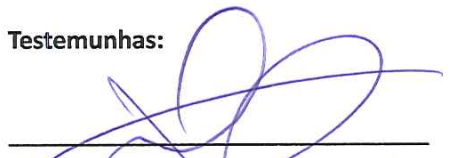
Para que se produzam todos os efeitos legais o titular assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas.

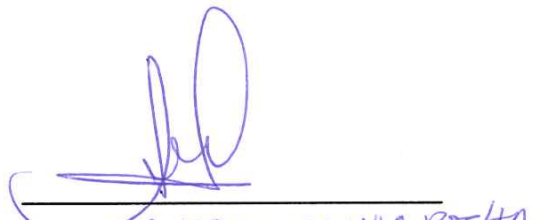
São Paulo, 11 de janeiro de 2021.

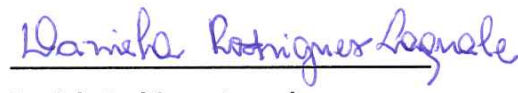
TITULAR:


GUSTAVO MARTINS DE GODOY
CPF/MF nº 402.809.738-02

Testemunhas:


Nome: EUDÓALDO NEVES SILVA
CPF/MF nº: 296.693.338-06


Nome: ANDREA CUNHA ROCHA
CPF/MF nº: 665.110.975-87


Daniela Rodrigues Laquale
Advogada OAB/SP nº 240529



13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS-EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2021 10:09:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 76731005213859777532-1 a 76731005213859777532-13

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c653a3336b3ad8654ffebab48fd45cbbc0975b35d925f6a8c0a7a6f2ebb4ae0cf3338635ee18f8b0f626818a216642c9a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGISTRO

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que a empresa identificada no presente documento encontra-se REGISTRADA neste Regional

Razão Social: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI
CNPJ: 09.445.502/0001-09
Registro Principal-CRA/SP: 018415
Responsável (is) Técnico(s): ADEMIR PEREIRA DE GODOY,
Registro CRA-SP nº 065982
Endereço: RUA CATUMBI, 99 CATUMBI, SÃO PAULO-SP

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra a titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO PAULO, 20 de fevereiro de 2018 às 08:36.

Validade: 31 de dezembro de 2018, desde que o registro permaneça ativo.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

Controle: 2018-4350985781

TIM 01-B

Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – www.crasp.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGISTRO

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que a empresa identificada no presente documento encontra-se REGISTRADA neste Regional

Razão Social: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI
CNPJ: 09.445.502/0001-09
Registro Principal-CRA/SP: 018415
Responsável (is) Técnico(s): ADEMIR PEREIRA DE GODOY,
Registro CRA-SP nº 065982
Endereço: RUA CATUMBI, 99 CATUMBI, SÃO PAULO-SP

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra a titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO PAULO, 20 de fevereiro de 2018 às 08:36.

Validade: 31 de dezembro de 2018, desde que o registro permaneça ativo.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

Controle: 2018-4350985781

TIM 01-B

Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – www.crasp.gov.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35600170267	CNPJ 09.445.502/0001-09	
NOME EMPRESARIAL SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DD.9B.64.25.93.59.47.04.BF.99.C4.67.50.7E.96.60.F1.2B.65.79	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	09445502000109	SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI:09445502000109	113362068498954901 542602485834147805 184	19/03/2021 a 19/03/2022	Sim
Contador	19459911862	MARCOS CASSIMIRO GOMES:19459911862	862346289709633172 4	11/09/2020 a 11/09/2021	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	19459911862	MARCOS CASSIMIRO GOMES:19459911862	862346289709633172 4	11/09/2020 a 11/09/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

DD.9B.64.25.93.59.47.04.BF.99.C4.67.
50.7E.96.60.F1.2B.65.79-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/05/2021 às 15:01:35

7F.65.39.D0.32.1D.BC.11
DE.44.EB.03.8F.83.C3.FC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.445.502/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
NIRE	35600170267
CNPJ	09.445.502/0001-09
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/11/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	371984

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	371984
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.9B.64.25.93.59.47.04.BF.99.C4.67.50.7E.96.60.F1.2B.65.79-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 31 de Dezembro de 2019 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 126.003.618,79	R\$ 122.212.062,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 99.603.839,01	R\$ 77.048.337,85
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 36.604.821,62	R\$ 1.955.420,65
NUMERARIOS		R\$ 50.391,95	R\$ 50.391,95
CAIXA		R\$ 50.391,95	R\$ 50.391,95
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 16.636.084,91	R\$ (4.388.992,27)
BRB - 054.024.308-6		R\$ 111,91	R\$ 66,53
3 BANCO DO BRASIL AG: 583-5 C/C 27445-		R\$ 1.467.346,56	R\$ 60.084,00
3 BANCO DO BRASIL AG: 3333-2 C/C 101402-1		R\$ 5.311.626,60	R\$ 244.564,64
BANCO BRADESCO AG: 097 C/C 16238-8		R\$ 37.969,97	R\$ (45,68)
BANCO BRADESCO AG: 097 C/C 8318-6		R\$ 1.201.639,73	R\$ (4.646.349,94)
8 BANCO BRADESCO AG: 097 C/C 309525-		R\$ 6.525.235,00	R\$ 1,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 1374-4		R\$ 1.070.664,58	R\$ 603.792,07
5 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2404-		R\$ 1.021.490,56	R\$ (13.795,28)
5 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C: 902404-5		R\$ 0,00	R\$ (637.309,61)
APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 19.918.344,76	R\$ 6.294.020,97
APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 19.918.344,76	R\$ 6.294.020,97
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 62.999.017,39	R\$ 75.092.917,20
CONTAS A RECEBER		R\$ 39.830.700,69	R\$ 32.891.638,75
CLIENTE NACIONAIS		R\$ 39.830.700,69	R\$ 32.891.638,75
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.414.861,01	R\$ 2.416.339,98
DEPOSITO JUDICIAIS		R\$ 2.125.028,53	R\$ 2.126.507,50
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 289.832,48	R\$ 289.832,48
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 618.227,10	R\$ 616.056,75
ADTO DE SALARIOS		R\$ 2.170,35	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS PEND. DESPESAS		R\$ 616.056,75	R\$ 616.056,75
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 696.081,66	R\$ 696.081,66
ADTO A FORNECEDORES NACIONAL		R\$ 696.081,66	R\$ 696.081,66
ESTOQUES		R\$ 3.704.394,55	R\$ 6.357.670,07
BRINDES		R\$ 24.938,37	R\$ 0,00
INSUMOS PARA PREPARACAO DE ALIMENTOS		R\$ 3.679.456,18	R\$ 6.357.670,07
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 15.734.752,38	R\$ 32.115.129,99

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 31 de Dezembro de 2019 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS A RECUPERAR		R\$ 3.205.057,50	R\$ 4.063.164,28
PIS A RECUPERAR		R\$ 1.628.294,12	R\$ 1.716.132,07
COFINS A RECUPERAR		R\$ 7.409.078,26	R\$ 7.812.744,02
ISS A RECUPERAR		R\$ 29.061,02	R\$ 29.061,02
INSS A RECUPERAR		R\$ 408.955,13	R\$ 14.861.812,00
IRPJ S/ SERV. PRESTADOS A RECUPERAR		R\$ 3.054.306,35	R\$ 3.538.870,22
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 93.346,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 26.399.779,78	R\$ 45.163.724,15
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.808.508,11	R\$ 4.100.031,61
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 3.808.508,11	R\$ 3.808.508,11
CAUCOES EM GERAL		R\$ 2.944.508,41	R\$ 2.944.508,41
ANTECIPACAO DE PROJETOS		R\$ 863.999,70	R\$ 863.999,70
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 291.523,50
CONTA CORRENTE DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 291.523,50
TRANSFERENCIA		R\$ 0,00	R\$ 19.639.705,03
VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 19.639.705,03
EMPRESA 001		R\$ 0,00	R\$ 18.480.000,00
EMPRESA 002		R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
EMPRESA 008		R\$ 0,00	R\$ (500.000,00)
EMPRESA 003		R\$ 0,00	R\$ 700.000,00
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 359.705,03
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 22.591.271,67	R\$ 21.423.987,51
IMOBILIZADO TANGIVEL		R\$ 34.386.143,35	R\$ 34.518.647,70
VEICULOS		R\$ 21.287.665,62	R\$ 21.287.665,62
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.801.091,79	R\$ 5.801.091,79
TELEFONE		R\$ 5.203,79	R\$ 5.203,79
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 3.615.133,63	R\$ 3.615.133,63
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 88.284,71	R\$ 88.284,71
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 188.866,02	R\$ 188.866,02
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO		R\$ 3.399.897,79	R\$ 3.532.402,14
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (11.794.871,68)	R\$ (13.094.660,19)
(-) (-) DEP. ACUM. VEICULOS		R\$ (8.056.198,23)	R\$ (9.120.581,36)
(-) (-) DEP. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.650.024,66)	R\$ (2.795.051,65)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 31 de Dezembro de 2019 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEP. ACUM. TELEFONE		R\$ (5.203,79)	R\$ (5.203,79)
(-) (-) DEP. ACUM. MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (995.160,29)	R\$ (1.085.538,68)
(-) (-) DEP. ACUM. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (88.284,71)	R\$ (88.284,71)
PASSIVO		R\$ 126.003.618,79	R\$ 122.212.062,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 47.547.932,30	R\$ 50.369.382,07
PASSIVO EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 47.547.932,30	R\$ 50.369.382,07
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 16.759.398,41	R\$ 14.184.183,29
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 16.759.398,41	R\$ 14.184.183,29
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 830.914,39	R\$ (1.610.236,53)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 830.914,39	R\$ (1.610.236,53)
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 16.461.901,54	R\$ 25.133.763,54
SALARIOS A PAGAR		R\$ 12.745.094,99	R\$ 21.449.489,16
FERIAS A PAGAR		R\$ 1.038.438,74	R\$ 143.072,35
MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER		R\$ 2.003.968,41	R\$ 2.399.154,02
EMPRESTIMO CONSIGNADO		R\$ 674.399,40	R\$ 1.142.048,01
ENCARGOS TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 9.234.173,21	R\$ (1.417.203,46)
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.297.184,35	R\$ 1.919.808,33
INSS S/ SALARIOS A RECOLHER		R\$ 6.712.987,54	R\$ (3.575.024,86)
IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER		R\$ 224.001,32	R\$ 238.013,07
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.657.634,61	R\$ 11.474.965,09
ICMS A RECOLHER		R\$ 432.464,78	R\$ 354.076,10
PIS A RECOLHER		R\$ 130.932,16	R\$ 1.880.404,45
COFINS A RECOLHER		R\$ 562.238,12	R\$ 8.714.540,08
ISS A RECOLHER		R\$ 421.354,39	R\$ 262.712,59
IRRF PJ A RECOLHER		R\$ 55.895,05	R\$ 60.135,50
(-) CSRF A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 8.241,69
(-) IRRF S/ JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO		R\$ (0,00)	R\$ 140.104,57
RETENÇÃO TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 54.750,11	R\$ 54.750,11
IRPJ / CSLL A RECOLHER		R\$ 2.603.910,14	R\$ 2.603.910,14
IRPJ A RECOLHER		R\$ 994.090,16	R\$ 994.090,16
CSLL A RECOLHER		R\$ 1.609.819,98	R\$ 1.609.819,98
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 31 de Dezembro de 2019 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.060.236,74	R\$ (1.859.050,22)
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.060.236,74	R\$ (1.859.050,22)
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 4.948.282,43	R\$ 4.053.526,40
PARCELAMENTO INSS		R\$ 5.463.854,24	R\$ 4.398.029,35
PARCELAMENTO DEVEDOR SAPIENS DIVIDA		R\$ 235.152,26	R\$ 235.152,26
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 154.489,75	R\$ 154.489,75
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ (905.213,82)	R\$ (734.144,96)
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ (33.188.912,90)
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ (33.188.912,90)
CONTA TRANSITÓRIA		R\$ 111.954,31	R\$ 27.276.336,28
(-) Juros Sobre Capital Próprio a Pagar - Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 793.925,92
Consórcios a Pagar - Longo Prazo		R\$ 111.954,31	R\$ (0,00)
(-) CONTA TRANSITÓRIA		R\$ (0,00)	R\$ 26.482.410,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 73.395.449,75	R\$ 73.701.730,15
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
CAPITAL SOCIAL - DE RESIDENTES NO PAÍS		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
RESERVAS		R\$ 65.395.449,75	R\$ 65.701.730,15
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.497.367,52
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.497.367,52
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESERVA DE LUCROS		R\$ 65.395.449,75	R\$ 64.204.362,63
(-) CONTA TRANSITÓRIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTA TRANSITÓRIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTA TRANSITÓRIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 122.212.062,00	R\$ 126.811.616,83
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 77.048.337,85	R\$ 57.905.030,56
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 1.955.420,65	R\$ 3.171.091,98
NUMERARIOS		R\$ 50.391,95	R\$ 50.391,95
CAIXA		R\$ 50.391,95	R\$ 50.391,95
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (4.388.992,27)	R\$ 443.465,24
BRB - 054.024.308-6		R\$ 66,53	R\$ 213,90
BANCO DO BRASIL AG: 583-5 C/C 27445-3		R\$ 60.084,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL AG: 3333-2 C/C 101402-1		R\$ 244.564,64	R\$ 400.000,02
(-) BANCO BRADESCO AG: 097 C/C 16238-8		R\$ (45,68)	R\$ 150,38
(-) BANCO BRADESCO AG: 097 C/C 8318-6		R\$ (4.646.349,94)	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO AG: 097 C/C 14952-7		R\$ 0,00	R\$ 40,10
BANCO BRADESCO AG: 097 C/C 309525-8		R\$ 1,00	R\$ 9.942,46
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 1374-4		R\$ 603.792,07	R\$ 611.599,84
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2404-5		R\$ (13.795,28)	R\$ 37.187,23
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C: 902404-5		R\$ (637.309,61)	R\$ (615.668,69)
APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 6.294.020,97	R\$ 2.677.234,79
APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 6.294.020,97	R\$ 2.677.234,79
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 75.092.917,20	R\$ 54.733.938,58
CONTAS A RECEBER		R\$ 32.891.638,75	R\$ (1.256.900,40)
CLIENTE NACIONAIS		R\$ 32.891.638,75	R\$ (1.256.900,40)
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.416.339,98	R\$ 2.448.464,67
DEPOSITO JUDICIAIS		R\$ 2.126.507,50	R\$ 2.156.506,14
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 289.832,48	R\$ 291.958,53
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 616.056,75	R\$ 616.056,75
ADIANTAMENTOS PEND. DESPESAS		R\$ 616.056,75	R\$ 616.056,75
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 696.081,66	R\$ 696.081,66
ADTO A FORNECEDORES NACIONAL		R\$ 696.081,66	R\$ 696.081,66
ESTOQUES		R\$ 6.357.670,07	R\$ 7.012.207,07
INSUMOS PARA PREPARACAO DE ALIMENTOS		R\$ 6.357.670,07	R\$ 7.012.207,07
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 32.115.129,99	R\$ 45.218.028,83
ICMS A RECUPERAR		R\$ 4.063.164,28	R\$ 5.428.017,77

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 09.445.502/0001-09
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECUPERAR		R\$ 1.716.132,07	R\$ 1.936.075,11
COFINS A RECUPERAR		R\$ 7.812.744,02	R\$ 8.824.650,95
ISS A RECUPERAR		R\$ 29.061,02	R\$ 29.061,02
INSS A RECUPERAR		R\$ 14.861.812,00	R\$ 28.262.931,52
IRPJ S/ SERV. PRESTADOS A RECUPERAR		R\$ 3.538.870,22	R\$ 604.306,35
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 93.346,38	R\$ 132.986,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 45.163.724,15	R\$ 68.906.586,27
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.100.031,61	R\$ 4.661.140,61
DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 3.808.508,11	R\$ 3.808.508,11
CAUCOES EM GERAL		R\$ 2.944.508,41	R\$ 2.944.508,41
ANTECIPACAO DE PROJETOS		R\$ 863.999,70	R\$ 863.999,70
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 291.523,50	R\$ 852.632,50
CONTA CORRENTE DE SÓCIOS		R\$ 291.523,50	R\$ 852.632,50
TRANSFERENCIA		R\$ 19.639.705,03	R\$ 43.885.536,82
VALORES A RECEBER		R\$ 19.639.705,03	R\$ 43.885.536,82
EMPRESA 001		R\$ 18.480.000,00	R\$ 42.686.365,36
EMPRESA 002		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
(-) EMPRESA 008		R\$ (500.000,00)	R\$ 250.000,00
EMPRESA 003		R\$ 700.000,00	R\$ 531.318,62
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS		R\$ 359.705,03	R\$ (182.147,16)
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 21.423.987,51	R\$ 20.359.908,84
IMOBILIZADO TANGIVEL		R\$ 34.518.647,70	R\$ 34.754.358,12
VEICULOS		R\$ 21.287.665,62	R\$ 21.287.665,62
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.801.091,79	R\$ 5.801.091,79
TELEFONE		R\$ 5.203,79	R\$ 5.203,79
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 3.615.133,63	R\$ 3.615.133,63
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 88.284,71	R\$ 88.284,71
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 188.866,02	R\$ 188.866,02
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO		R\$ 3.532.402,14	R\$ 3.768.112,56
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (13.094.660,19)	R\$ (14.394.449,28)
(-) (-) DEP. ACUM. VEICULOS		R\$ (9.120.581,36)	R\$ (10.184.964,77)
(-) (-) DEP. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.795.051,65)	R\$ (2.940.078,94)
(-) (-) DEP. ACUM. TELEFONE		R\$ (5.203,79)	R\$ (5.203,79)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEP. ACUM. MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (1.085.538,68)	R\$ (1.175.917,07)
(-) (-) DEP. ACUM. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (88.284,71)	R\$ (88.284,71)
PASSIVO		R\$ 122.212.062,00	R\$ 126.811.616,83
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 50.369.382,07	R\$ 43.303.522,64
PASSIVO EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 50.369.382,07	R\$ 43.303.522,64
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 14.184.183,29	R\$ (817.251,24)
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 14.184.183,29	R\$ (817.251,24)
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (1.610.236,53)	R\$ (5.007.131,55)
(-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (1.610.236,53)	R\$ (5.007.131,55)
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 25.133.763,54	R\$ 17.475.070,17
SALARIOS A PAGAR		R\$ 21.449.489,16	R\$ 13.702.365,67
FERIAS A PAGAR		R\$ 143.072,35	R\$ (0,00)
MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER		R\$ 2.399.154,02	R\$ 2.709.092,35
EMPRESTIMO CONSIGNADO		R\$ 1.142.048,01	R\$ 1.063.612,15
(-) ENCARGOS TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ (1.417.203,46)	R\$ 8.166.347,69
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.919.808,33	R\$ 120.356,98
(-) INSS S/ SALARIOS A RECOLHER		R\$ (3.575.024,86)	R\$ 7.940.680,27
IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER		R\$ 238.013,07	R\$ 105.310,44
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 11.474.965,09	R\$ 20.812.296,29
ICMS A RECOLHER		R\$ 354.076,10	R\$ 108.245,77
PIS A RECOLHER		R\$ 1.880.404,45	R\$ 3.582.080,32
COFINS A RECOLHER		R\$ 8.714.540,08	R\$ 16.644.092,08
ISS A RECOLHER		R\$ 262.712,59	R\$ 75.999,43
IRRF PJ A RECOLHER		R\$ 60.135,50	R\$ 61.502,69
CSRF A RECOLHER		R\$ 8.241,69	R\$ 6.771,14
IRRF S/ JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 140.104,57	R\$ 278.854,75
RETENÇÃO TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 54.750,11	R\$ 54.750,11
IRPJ / CSLL A RECOLHER		R\$ 2.603.910,14	R\$ 2.674.191,28
IRPJ A RECOLHER		R\$ 994.090,16	R\$ 1.045.836,50
CSLL A RECOLHER		R\$ 1.609.819,98	R\$ 1.628.354,78
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ (1.859.050,22)	R\$ (2.406.384,86)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ (1.859.050,22)	R\$ (2.406.384,86)
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 4.053.526,40	R\$ 2.719.940,75
PARCELAMENTO INSS		R\$ 4.398.029,35	R\$ 2.893.374,84
PARCELAMENTO DEVEDOR SAPIENS DIVIDA		R\$ 235.152,26	R\$ 235.152,26
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 154.489,75	R\$ 154.489,75
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ (734.144,96)	R\$ (563.076,10)
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ (33.188.912,90)	R\$ (33.188.912,90)
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ (33.188.912,90)	R\$ (33.188.912,90)
CONTA TRANSITÓRIA		R\$ 27.276.336,28	R\$ 28.062.587,29
Juros Sobre Capital Próprio a Pagar - Longo Prazo		R\$ 793.925,92	R\$ 1.580.176,93
CONTA TRANSITÓRIA		R\$ 26.482.410,36	R\$ 26.482.410,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 73.701.730,15	R\$ 85.914.479,05
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
CAPITAL SOCIAL - DE RESIDENTES NO PAÍS		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
RESERVAS		R\$ 65.701.730,15	R\$ 77.914.479,05
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.497.367,52	R\$ 13.710.116,42
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.497.367,52	R\$ 13.710.116,42
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESERVA DE LUCROS		R\$ 64.204.362,63	R\$ 64.204.362,63
(-) CONTA TRANSITÓRIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTA TRANSITÓRIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTA TRANSITÓRIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 126.811.616,83	R\$ 195.844.331,31
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 57.905.030,56	R\$ 117.948.977,87
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 3.171.091,98	R\$ 8.717.366,75
NUMERARIOS		R\$ 50.391,95	R\$ 50.391,95
CAIXA		R\$ 50.391,95	R\$ 50.391,95
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 443.465,24	R\$ 1.982.814,27
BRB - 054.024.308-6		R\$ 213,90	R\$ 239,25
BANCO DO BRASIL AG: 3333-2 C/C 101402-1		R\$ 400.000,02	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO AG: 097 C/C 16238-8		R\$ 150,38	R\$ 0,01
BANCO BRADESCO AG: 097 C/C 14952-7		R\$ 40,10	R\$ 40,10
BANCO BRADESCO AG: 097 C/C 17737-7		R\$ 0,00	R\$ 13,30
BANCO BRADESCO AG: 097 C/C 309525- 8		R\$ 9.942,46	R\$ 1.805.740,01
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 1374-4		R\$ 611.599,84	R\$ 4.748,68
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2404- 5		R\$ 37.187,23	R\$ 224.979,60
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C: 901374-4		R\$ 0,00	R\$ 100,36
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C: 902404-5		R\$ (615.668,69)	R\$ (53.047,04)
APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 2.677.234,79	R\$ 6.684.160,53
APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 2.677.234,79	R\$ 6.684.160,53
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 54.733.938,58	R\$ 109.231.611,12
(-) CONTAS A RECEBER		R\$ (1.256.900,40)	R\$ 28.271.472,88
(-) CLIENTE NACIONAIS		R\$ (1.256.900,40)	R\$ 28.271.472,88
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.448.464,67	R\$ 2.443.790,09
DEPOSITO JUDICIAIS		R\$ 2.156.506,14	R\$ 2.152.869,06
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 291.958,53	R\$ 290.921,03
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 616.056,75	R\$ 970.519,32
ADIANTAMENTOS PEND. DESPESAS		R\$ 616.056,75	R\$ 970.519,32
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 696.081,66	R\$ 696.081,66
ADTO A FORNECEDORES NACIONAL		R\$ 696.081,66	R\$ 696.081,66
ESTOQUES		R\$ 7.012.207,07	R\$ 21.163.398,95
INSUMOS PARA PREPARACAO DE ALIMENTOS		R\$ 7.012.207,07	R\$ 21.163.398,95
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 45.218.028,83	R\$ 55.686.348,22
ICMS A RECUPERAR		R\$ 5.428.017,77	R\$ 6.048.862,49

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECUPERAR		R\$ 1.936.075,11	R\$ 1.867.842,81
COFINS A RECUPERAR		R\$ 8.824.650,95	R\$ 8.509.939,73
ISS A RECUPERAR		R\$ 29.061,02	R\$ 29.061,02
INSS A RECUPERAR		R\$ 28.262.931,52	R\$ 38.413.538,10
IRPJ S/ SERV. PRESTADOS A RECUPERAR		R\$ 604.306,35	R\$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 132.986,11	R\$ 817.104,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 68.906.586,27	R\$ 77.895.353,44
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.661.140,61	R\$ 5.410.679,56
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 3.808.508,11	R\$ 3.808.508,11
CAUCOES EM GERAL		R\$ 2.944.508,41	R\$ 2.944.508,41
ANTECIPACAO DE PROJETOS		R\$ 863.999,70	R\$ 863.999,70
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 852.632,50	R\$ 1.602.171,45
CONTA CORRENTE DE SÓCIOS		R\$ 852.632,50	R\$ 1.602.171,45
TRANSFERENCIA		R\$ 43.885.536,82	R\$ 52.104.952,34
VALORES A RECEBER		R\$ 43.885.536,82	R\$ 52.104.952,34
EMPRESA 001		R\$ 42.686.365,36	R\$ 52.805.546,23
EMPRESA 002		R\$ 600.000,00	R\$ (987.765,35)
EMPRESA 008		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
EMPRESA 003		R\$ 531.318,62	R\$ 131.318,62
(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS		R\$ (182.147,16)	R\$ (94.147,16)
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 20.359.908,84	R\$ 20.379.721,54
IMOBILIZADO TANGIVEL		R\$ 34.754.358,12	R\$ 36.077.137,07
VEICULOS		R\$ 21.287.665,62	R\$ 22.392.453,40
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.801.091,79	R\$ 5.801.091,79
TELEFONE		R\$ 5.203,79	R\$ 5.203,79
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 3.615.133,63	R\$ 3.615.133,63
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 88.284,71	R\$ 88.284,71
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 188.866,02	R\$ 188.866,02
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO		R\$ 3.768.112,56	R\$ 3.986.103,73
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (14.394.449,28)	R\$ (15.697.415,53)
(-) (-) DEP. ACUM. VEICULOS		R\$ (10.184.964,77)	R\$ (11.252.525,34)
(-) (-) DEP. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.940.078,94)	R\$ (3.085.106,23)
(-) (-) DEP. ACUM. TELEFONE		R\$ (5.203,79)	R\$ (5.203,79)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEP. ACUM. MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (1.175.917,07)	R\$ (1.266.295,46)
(-) (-) DEP. ACUM. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (88.284,71)	R\$ (88.284,71)
PASSIVO		R\$ 126.811.616,83	R\$ 195.844.331,31
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 43.303.522,64	R\$ 55.904.444,51
PASSIVO EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 43.303.522,64	R\$ 55.904.444,51
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (817.251,24)	R\$ (11.899.193,71)
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (817.251,24)	R\$ (11.899.193,71)
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (5.007.131,55)	R\$ 2.973.380,37
(-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (5.007.131,55)	R\$ 2.973.380,37
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 17.475.070,17	R\$ 20.406.761,37
SALARIOS A PAGAR		R\$ 13.702.365,67	R\$ 17.125.098,33
(-) PRO LABORE A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 8.000,00
(-) FERIAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 122.654,67
MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER		R\$ 2.709.092,35	R\$ 2.080.665,05
EMPRESTIMO CONSIGNADO		R\$ 1.063.612,15	R\$ 1.070.343,32
ENCARGOS TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 8.166.347,69	R\$ 16.035.362,99
FGTS A RECOLHER		R\$ 120.356,98	R\$ (1.981.764,41)
INSS S/ SALARIOS A RECOLHER		R\$ 7.940.680,27	R\$ 17.896.170,78
IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER		R\$ 105.310,44	R\$ 120.956,62
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 20.812.296,29	R\$ 25.623.744,26
ICMS A RECOLHER		R\$ 108.245,77	R\$ 176.632,36
PIS A RECOLHER		R\$ 3.582.080,32	R\$ 4.400.077,32
COFINS A RECOLHER		R\$ 16.644.092,08	R\$ 20.449.588,61
ISS A RECOLHER		R\$ 75.999,43	R\$ 24.423,61
(-) INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 2.610,73
IRRF PJ A RECOLHER		R\$ 61.502,69	R\$ 55.544,11
CSRF A RECOLHER		R\$ 6.771,14	R\$ 20.866,47
IRRF S/ JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 278.854,75	R\$ 439.250,94
RETENÇÃO TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 54.750,11	R\$ 54.750,11
IRPJ / CSLL A RECOLHER		R\$ 2.674.191,28	R\$ 2.764.389,23
IRPJ A RECOLHER		R\$ 1.045.836,50	R\$ 1.110.798,22
CSLL A RECOLHER		R\$ 1.628.354,78	R\$ 1.653.591,01
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ (2.406.384,86)	R\$ 39.246.183,42
(-) EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ (2.406.384,86)	R\$ 39.246.183,42
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 2.719.940,75	R\$ 1.762.441,85
PARCELAMENTO INSS		R\$ 2.893.374,84	R\$ 1.843.024,61
PARCELAMENTO DEVEDOR SAPIENS DIVIDA		R\$ 235.152,26	R\$ 156.934,73
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 154.489,75	R\$ 154.489,75
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ (563.076,10)	R\$ (392.007,24)
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ (33.188.912,90)	R\$ 8.512.242,54
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ (33.188.912,90)	R\$ 8.512.242,54
CONTA TRANSITÓRIA		R\$ 28.062.587,29	R\$ 28.971.499,03
Juros Sobre Capital Próprio a Pagar - Longo Prazo		R\$ 1.580.176,93	R\$ 2.489.088,67
CONTA TRANSITÓRIA		R\$ 26.482.410,36	R\$ 26.482.410,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 85.914.479,05	R\$ 100.693.703,38
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
CAPITAL SOCIAL - DE RESIDENTES NO PAÍS		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
RESERVAS		R\$ 77.914.479,05	R\$ 92.693.703,38
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 13.710.116,42	R\$ 28.489.340,75
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 13.710.116,42	R\$ 28.489.340,75
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESERVA DE LUCROS		R\$ 64.204.362,63	R\$ 64.204.362,63
(-) CONTA TRANSITÓRIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTA TRANSITÓRIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTA TRANSITÓRIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 195.844.331,31	R\$ 163.156.118,33
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 117.948.977,87	R\$ 111.562.218,80
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 8.717.366,75	R\$ 35.415.508,72
NUMERARIOS		R\$ 50.391,95	R\$ 50.391,95
CAIXA		R\$ 50.391,95	R\$ 50.391,95
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.982.814,27	R\$ 2.978.665,67
BRB - 054.024.308-6		R\$ 239,25	R\$ 315,73
3 BANCO DO BRASIL AG: 583-5 C/C 27445-		R\$ 0,00	R\$ 225.754,33
3 BANCO DO BRASIL AG: 3333-2 C/C 101402-1		R\$ 0,00	R\$ 1.221.989,23
BANCO BRADESCO AG: 097 C/C 16238-8		R\$ 0,01	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO AG: 097 C/C 8318-6		R\$ 0,00	R\$ 70.510,73
BANCO BRADESCO AG: 097 C/C 14952-7		R\$ 40,10	R\$ 40,10
BANCO BRADESCO AG: 097 C/C 17737-7		R\$ 13,30	R\$ 13,30
8 BANCO BRADESCO AG: 097 C/C 309525-		R\$ 1.805.740,01	R\$ 1,01
8 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 1374-4		R\$ 4.748,68	R\$ 6.195,88
5 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2404-		R\$ 224.979,60	R\$ 853.254,24
5 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C: 901374-4		R\$ 100,36	R\$ 834,99
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C: 902404-5		R\$ (53.047,04)	R\$ 599.455,96
BANCO SAFRA C/C 581482-7		R\$ 0,00	R\$ 300,17
APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 6.684.160,53	R\$ 32.386.451,10
APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 6.684.160,53	R\$ 32.386.451,10
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 109.231.611,12	R\$ 76.146.710,08
CONTAS A RECEBER		R\$ 28.271.472,88	R\$ 33.197.893,18
CLIENTE NACIONAIS		R\$ 28.271.472,88	R\$ 33.197.893,18
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.443.790,09	R\$ 2.430.570,78
DEPOSITO JUDICIAIS		R\$ 2.152.869,06	R\$ 2.147.725,57
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 290.921,03	R\$ 282.845,21
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 970.519,32	R\$ 670.517,56
ADIANTAMENTOS PEND. DESPESAS		R\$ 970.519,32	R\$ 670.517,56
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 696.081,66	R\$ 4.119.701,03
ADTO A FORNECEDORES NACIONAL		R\$ 696.081,66	R\$ 4.119.701,03
ESTOQUES		R\$ 21.163.398,95	R\$ 2.135.538,98

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSUMOS PARA PREPARACAO DE ALIMENTOS		R\$ 21.163.398,95	R\$ 2.135.538,98
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 55.686.348,22	R\$ 33.592.488,55
ICMS A RECUPERAR		R\$ 6.048.862,49	R\$ 6.162.087,22
PIS A RECUPERAR		R\$ 1.867.842,81	R\$ 1.204.566,19
COFINS A RECUPERAR		R\$ 8.509.939,73	R\$ 5.454.066,46
ISS A RECUPERAR		R\$ 29.061,02	R\$ 29.061,02
INSS A RECUPERAR		R\$ 38.413.538,10	R\$ 18.137.993,90
IRPJ S/ SERV. PRESTADOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.544.380,42
CSLL S/ SERV. PRESTADOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 221.955,38
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 817.104,07	R\$ 838.377,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 77.895.353,44	R\$ 51.593.899,53
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.410.679,56	R\$ 7.744.537,79
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 3.808.508,11	R\$ 3.811.604,81
CAUCOES EM GERAL		R\$ 2.944.508,41	R\$ 2.944.508,41
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 3.096,70
ANTECIPACAO DE PROJETOS		R\$ 863.999,70	R\$ 863.999,70
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 1.602.171,45	R\$ 3.932.932,98
CONTA CORRENTE DE SÓCIOS		R\$ 1.602.171,45	R\$ 3.932.932,98
TRANSFERENCIA		R\$ 52.104.952,34	R\$ 23.826.592,85
VALORES A RECEBER		R\$ 52.104.952,34	R\$ 23.826.592,85
EMPRESA 001		R\$ 52.805.546,23	R\$ 20.075.546,21
(-) EMPRESA 002		R\$ (987.765,35)	R\$ 2.647.662,89
EMPRESA 008		R\$ 250.000,00	R\$ 972.065,13
EMPRESA 003		R\$ 131.318,62	R\$ 131.318,62
(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS		R\$ (94.147,16)	R\$ 0,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 20.379.721,54	R\$ 20.022.768,89
IMOBILIZADO TANGIVEL		R\$ 36.077.137,07	R\$ 37.115.793,78
VEICULOS		R\$ 22.392.453,40	R\$ 23.222.517,06
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.801.091,79	R\$ 5.801.091,79
TELEFONE		R\$ 5.203,79	R\$ 5.203,79
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 3.615.133,63	R\$ 3.615.133,63
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 88.284,71	R\$ 88.284,71
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 188.866,02	R\$ 188.866,02

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO		R\$ 3.986.103,73	R\$ 4.194.696,78
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (15.697.415,53)	R\$ (17.093.024,89)
(-) (-) DEP. ACUM. VEICULOS		R\$ (11.252.525,34)	R\$ (12.412.729,02)
(-) (-) DEP. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (3.085.106,23)	R\$ (3.230.133,52)
(-) (-) DEP. ACUM. TELEFONE		R\$ (5.203,79)	R\$ (5.203,79)
(-) (-) DEP. ACUM. MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (1.266.295,46)	R\$ (1.356.673,85)
(-) (-) DEP. ACUM. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (88.284,71)	R\$ (88.284,71)
PASSIVO		R\$ 195.844.331,31	R\$ 163.156.118,33
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 55.904.444,51	R\$ 54.627.780,88
PASSIVO EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 55.904.444,51	R\$ 54.627.780,88
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (11.899.193,71)	R\$ 1.516.483,66
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (11.899.193,71)	R\$ 1.516.483,66
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.973.380,37	R\$ 959.696,51
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.973.380,37	R\$ 959.696,51
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 20.406.761,37	R\$ 12.653.779,93
SALARIOS A PAGAR		R\$ 17.125.098,33	R\$ 8.202.564,19
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 122.654,67	R\$ 1.468.772,12
MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER		R\$ 2.080.665,05	R\$ 2.205.006,48
EMPRESTIMO CONSIGNADO		R\$ 1.070.343,32	R\$ 761.437,14
ENCARGOS TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 16.035.362,99	R\$ 5.652.838,22
(-) FGTS A RECOLHER		R\$ (1.981.764,41)	R\$ 1.535.447,73
INSS S/ SALARIOS A RECOLHER		R\$ 17.896.170,78	R\$ 3.864.964,25
IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER		R\$ 120.956,62	R\$ 252.426,24
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 25.623.744,26	R\$ 31.080.593,33
ICMS A RECOLHER		R\$ 176.632,36	R\$ 204.130,80
PIS A RECOLHER		R\$ 4.400.077,32	R\$ 5.317.638,14
COFINS A RECOLHER		R\$ 20.449.588,61	R\$ 24.671.794,04
ISS A RECOLHER		R\$ 24.423,61	R\$ 76.317,37
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 2.610,73	R\$ 687,46
IRRF PJ A RECOLHER		R\$ 55.544,11	R\$ 50.160,21
CSRF A RECOLHER		R\$ 20.866,47	R\$ 92.008,05
IRRF S/ JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 439.250,94	R\$ 613.107,15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RETENÇÃO TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 54.750,11	R\$ 54.750,11
IRPJ / CSLL A RECOLHER		R\$ 2.764.389,23	R\$ 2.764.389,23
IRPJ A RECOLHER		R\$ 1.110.798,22	R\$ 1.110.798,22
CSLL A RECOLHER		R\$ 1.653.591,01	R\$ 1.653.591,01
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 39.246.183,42	R\$ 7.491.922,95
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 39.246.183,42	R\$ 7.491.922,95
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 1.762.441,85	R\$ 4.017.649,11
PARCELAMENTO INSS		R\$ 1.843.024,61	R\$ 3.927.163,01
PARCELAMENTO DEVEDOR SAPIENS DIVIDA		R\$ 156.934,73	R\$ 156.934,73
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 154.489,75	R\$ 154.489,75
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ (392.007,24)	R\$ (220.938,38)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 8.512.242,54	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 8.512.242,54	R\$ (0,00)
CONTA TRANSITÓRIA		R\$ 28.971.499,03	R\$ 3.474.273,84
Juros Sobre Capital Próprio a Pagar - Longo Prazo		R\$ 2.489.088,67	R\$ 3.474.273,84
CONTA TRANSITÓRIA		R\$ 26.482.410,36	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 100.693.703,38	R\$ 101.036.414,50
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
CAPITAL SOCIAL - DE RESIDENTES NO PAÍS		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
RESERVAS		R\$ 92.693.703,38	R\$ 93.036.414,50
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 28.489.340,75	R\$ 28.832.051,87
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 28.489.340,75	R\$ 28.832.051,87
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESERVA DE LUCROS		R\$ 64.204.362,63	R\$ 64.204.362,63
(-) CONTA TRANSITÓRIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTA TRANSITÓRIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTA TRANSITÓRIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.445.502/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 31 de Dezembro de 2019 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 151.909.549,50
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 151.909.549,50
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 6.044.170,32
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 145.865.379,18
(-) Deduções de Vendas		R\$ 0,00	R\$ (22.328.125,48)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (22.288.588,17)
(-) (-)ICMS		R\$ 0,00	R\$ (594.884,37)
(-) (-)ISS		R\$ 0,00	R\$ (6.351.041,54)
(-) (-)COFINS		R\$ 0,00	R\$ (12.605.695,20)
(-) (-)PIS		R\$ 0,00	R\$ (2.736.967,06)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (39.537,31)
(-) Devolução de Vendas		R\$ 0,00	R\$ (39.537,31)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (41.542.186,38)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (41.542.186,38)
(-) Compra de Mercadorias Nacionais		R\$ 0,00	R\$ (13.196.104,80)
(-) Serviços Prestados Por Pessoa Juridica		R\$ 0,00	R\$ (33.470.293,24)
(ICMS) S/ Compra		R\$ 0,00	R\$ 1.452.991,15
(-) PIS S/ Entradas		R\$ 0,00	R\$ 654.866,35
(-)COFINS S/ Entradas		R\$ 0,00	R\$ 3.016.354,16
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (82.199.793,67)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ (76.977.413,99)
(-) Salário Base		R\$ 0,00	R\$ (34.177.163,05)
(-) Ações Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ (178.641,41)
(-) Gratificação/PLR		R\$ 0,00	R\$ (95.281,24)
(-) Horas Extras		R\$ 0,00	R\$ (255.931,93)
(-) Adicionais		R\$ 0,00	R\$ (2.899.921,98)
(-) 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (787.494,49)
(-) Férias		R\$ 0,00	R\$ (10.166.650,98)
(-) Ajuda de Custos		R\$ 0,00	R\$ (23.815,01)
(-) F.G.T.S.		R\$ 0,00	R\$ (5.950.487,25)
(-) I.N.S.S.		R\$ 0,00	R\$ (20.859.936,18)
(-) Falta Abonada		R\$ 0,00	R\$ (391.976,49)
Vale Refeição		R\$ 0,00	R\$ 707.200,19
Vale Alimentação/ Cesta Básica		R\$ 0,00	R\$ 457.070,62
(-) Vale Transporte/ Fretado		R\$ 0,00	R\$ (292.677,27)
(-) Multa F.G.T.S.		R\$ 0,00	R\$ (864.435,75)
(-) Assistencia Médica e Odontologica		R\$ 0,00	R\$ (601.724,88)
Seguro de Vida		R\$ 0,00	R\$ 16.332,22
(-) Acidente de Trabalho		R\$ 0,00	R\$ (25.455,29)
(-) Aviso Previo		R\$ 0,00	R\$ (430.029,61)
(-) Auxilio Creche		R\$ 0,00	R\$ (18.078,67)
(-) Bolsa Auxilio (Estagiário)		R\$ 0,00	R\$ (1.800,00)
(-) Auxilio Natalidade		R\$ 0,00	R\$ (1.920,00)
(-) Dissídio		R\$ 0,00	R\$ (1.819,05)
(-) Auxilio Doença		R\$ 0,00	R\$ (132.776,49)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (2.658.226,06)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (964.667,86)
(-) Agua e Esgoto		R\$ 0,00	R\$ (214.890,70)
(-) Energia Eletrica		R\$ 0,00	R\$ (131.967,70)
(-) Aluguel de Maquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (28.736,10)
(-) Aluguel com Veiculos		R\$ 0,00	R\$ (25.816,19)
(-) Refeições e Lanches		R\$ 0,00	R\$ (1.283,40)
(-) Telefone/Internet		R\$ 0,00	R\$ (101.334,37)
(-) Correios		R\$ 0,00	R\$ (9.983,29)
(-) Pedágios		R\$ 0,00	R\$ (520.009,52)
(-) Multa Contratual		R\$ 0,00	R\$ (39.954,42)
(-) IPTU		R\$ 0,00	R\$ (88.128,09)
(-) Estacionamento		R\$ 0,00	R\$ (303,00)
(-) IPVA		R\$ 0,00	R\$ (261.023,59)
(-) Licenciamento Veiculos		R\$ 0,00	R\$ (231.524,86)
(-) Hospedagem		R\$ 0,00	R\$ (2.046,87)
(-) Taxi		R\$ 0,00	R\$ (19.400,60)
(-) Viagens e Estadias		R\$ 0,00	R\$ (17.155,50)
(-) Aluguéis		R\$ 0,00	R\$ (229.888,43)
(-) Aluguéis		R\$ 0,00	R\$ (229.888,43)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (3.302,80)
(-) Serviços de Motoboy		R\$ 0,00	R\$ (3.302,80)
(-) Seguros		R\$ 0,00	R\$ (395.304,46)
(-) Seguros		R\$ 0,00	R\$ (395.304,46)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ 0,00	R\$ (1.299.788,51)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ 0,00	R\$ (1.299.788,51)
(-) Despesas com Tributos		R\$ 0,00	R\$ (635.869,42)
(-) Impostos ou Taxas		R\$ 0,00	R\$ (99.510,00)
(-) Impostos/ Taxas Municipais		R\$ 0,00	R\$ (3.996,77)
(-) Diferencial de Aliquota		R\$ 0,00	R\$ (532.362,65)
(-) Receitas e Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (1.229.139,61)
(-) Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (1.229.139,61)
(-) Despesas Bancárias		R\$ 0,00	R\$ (124.040,26)
(-) Juros Passivos		R\$ 0,00	R\$ (171.068,86)
(-) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ (934.030,49)
(-) Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Despesas Idedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (1.579.095,19)
(-) Despesas Idedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (1.579.095,19)
(-) Multas Federais		R\$ 0,00	R\$ (1.579.095,19)
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (1.533.841,65)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (1.533.841,65)
(-) IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (1.118.914,26)
(-) CSLL		R\$ 0,00	R\$ (414.927,39)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 1.497.367,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.9B.64.25.93.59.47.04.BF.99.C4.67.50.7E.96.60.F1.2B.65.79-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 151.909.549,50	R\$ 136.913.301,54
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 151.909.549,50	R\$ 136.913.301,54
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 6.044.170,32	R\$ 86.118,98
Vendas de Serviços		R\$ 145.865.379,18	R\$ 136.827.182,56
(-) Deduções de Vendas		R\$ (22.328.125,48)	R\$ (19.352.514,16)
(-) Impostos Faturados		R\$ (22.288.588,17)	R\$ (19.352.514,16)
(-) (-)ICMS		R\$ (594.884,37)	R\$ (21.712,83)
(-) (-)ISS		R\$ (6.351.041,54)	R\$ (5.967.564,20)
(-) (-)COFINS		R\$ (12.605.695,20)	R\$ (10.979.047,95)
(-) (-)PIS		R\$ (2.736.967,06)	R\$ (2.384.189,18)
(-) Outras Deduções		R\$ (39.537,31)	R\$ (0,00)
(-) Devolução de Vendas		R\$ (39.537,31)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (41.542.186,38)	R\$ (17.810.873,61)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (41.542.186,38)	R\$ (17.810.873,61)
(-) Compra de Mercadorias Nacionais		R\$ (13.196.104,80)	R\$ (5.521.776,73)
(-) Serviços Prestados Por Pessoa Jurídica		R\$ (33.470.293,24)	R\$ (16.357.638,78)
(ICMS) S/ Compra		R\$ 1.452.991,15	R\$ 1.386.566,32
(-) PIS S/ Entradas		R\$ 654.866,35	R\$ 478.406,45
(-)COFINS S/ Entradas		R\$ 3.016.354,16	R\$ 2.203.569,13
(-) Despesas Operacionais		R\$ (82.199.793,67)	R\$ (80.401.182,08)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (76.977.413,99)	R\$ (76.569.026,29)
(-) Salário Base		R\$ (34.177.163,05)	R\$ (44.665.919,03)
(-) Ações Trabalhistas		R\$ (178.641,41)	R\$ (293.998,29)
(-) Gratificação/PLR		R\$ (95.281,24)	R\$ (15.187,15)
(-) Horas Extras		R\$ (255.931,93)	R\$ (235.951,52)
(-) Adicionais		R\$ (2.899.921,98)	R\$ (2.353.485,66)
(-) 13º Salario		R\$ (787.494,49)	R\$ (701.052,52)
(-) Férias		R\$ (10.166.650,98)	R\$ (6.085.561,44)
(-) Ajuda de Custos		R\$ (23.815,01)	R\$ (1.952.158,13)
(-) F.G.T.S.		R\$ (5.950.487,25)	R\$ (4.537.566,41)
(-) I.N.S.S.		R\$ (20.859.936,18)	R\$ (11.947.184,55)
(-) Falta Abonada		R\$ (391.976,49)	R\$ (333.861,11)
(-) Vale Refeição		R\$ 707.200,19	R\$ (1.000.739,33)
(-) Vale Alimentação/ Cesta Básica		R\$ 457.070,62	R\$ (691.372,39)
(-) Vale Transporte/ Fretado		R\$ (292.677,27)	R\$ (413.624,08)
(-) Multa F.G.T.S.		R\$ (864.435,75)	R\$ (860.743,70)
Assistencia Médica e Odontologica		R\$ (601.724,88)	R\$ 257.247,61
(-) Seguro de Vida		R\$ 16.332,22	R\$ (333.952,62)
(-) Acidente de Trabalho		R\$ (25.455,29)	R\$ (1.475,09)
(-) Exame Médico		R\$ (0,00)	R\$ (3.920,97)
(-) Aviso Previo		R\$ (430.029,61)	R\$ (287.463,21)
(-) Auxilio Creche		R\$ (18.078,67)	R\$ (31.841,35)
(-) Bolsa Auxilio (Estagiário)		R\$ (1.800,00)	R\$ (3.600,00)
(-) Auxilio Natalidade		R\$ (1.920,00)	R\$ (630,00)
(-) Dissídio		R\$ (1.819,05)	R\$ (0,00)
(-) Auxilio Doença		R\$ (132.776,49)	R\$ (74.985,35)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (2.658.226,06)	R\$ (2.153.728,83)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (964.667,86)	R\$ (286.538,73)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (214.890,70)	R\$ (620.713,61)
(-) Energia Eletrica		R\$ (131.967,70)	R\$ (77.920,53)
(-) Aluguel de Maquinas e Equipamentos		R\$ (28.736,10)	R\$ (49.437,44)
(-) Aluguel com Veiculos		R\$ (25.816,19)	R\$ (1.949,34)
(-) Refeições e Lanches		R\$ (1.283,40)	R\$ (25,00)
(-) Telefone/Internet		R\$ (101.334,37)	R\$ (136.498,16)
(-) Correios		R\$ (9.983,29)	R\$ (15.419,70)
(-) Pedágios		R\$ (520.009,52)	R\$ (757.268,01)
(-) Multa Contratual		R\$ (39.954,42)	R\$ (181.332,18)
(-) IPTU		R\$ (88.128,09)	R\$ (4.725,40)
(-) Estacionamento		R\$ (303,00)	R\$ (0,00)
(-) IPVA		R\$ (261.023,59)	R\$ (6.042,89)
(-) Licenciamento Veiculos		R\$ (231.524,86)	R\$ (0,00)
(-) Hospedagem		R\$ (2.046,87)	R\$ (0,00)
(-) Taxi		R\$ (19.400,60)	R\$ (6.126,96)
(-) Viagens e Estadias		R\$ (17.155,50)	R\$ (9.730,88)
(-) Aluguéis		R\$ (229.888,43)	R\$ (203.996,14)
(-) Aluguéis		R\$ (229.888,43)	R\$ (203.996,14)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (3.302,80)	R\$ (44.487,24)
(-) Honorários Advocaticios		R\$ (0,00)	R\$ (38.228,03)
(-) Honorarios Qumicos		R\$ (0,00)	R\$ (900,00)
(-) Honorários Contabeis		R\$ (0,00)	R\$ (5.359,21)
(-) Serviços de Motoboy		R\$ (3.302,80)	R\$ (0,00)
(-) Seguros		R\$ (395.304,46)	R\$ (119.852,59)
(-) Seguros		R\$ (395.304,46)	R\$ (119.852,59)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (1.299.788,51)	R\$ (1.299.789,09)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (1.299.788,51)	R\$ (1.299.789,09)
(-) Despesas com Tributos		R\$ (635.869,42)	R\$ (10.301,90)
(-) Impostos ou Taxas		R\$ (99.510,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos/Taxas Estaduais		R\$ (0,00)	R\$ (807,07)
(-) Impostos/ Taxas Municipais		R\$ (3.996,77)	R\$ (1.011,01)
(-) Diferencial de Aliquota		R\$ (532.362,65)	R\$ (8.483,82)
(-) Receitas e Despesas Financeiras		R\$ (1.229.139,61)	R\$ (893.768,48)
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 285.621,35
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 285.621,35
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.229.139,61)	R\$ (1.179.389,83)
(-) Despesas Bancárias		R\$ 124.040,26	R\$ (83.244,07)
(-) Juros Passivos		R\$ (171.068,86)	R\$ (171.144,57)
(-) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		R\$ (934.030,49)	R\$ (925.001,19)
(-) Outras Receitas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Receitas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Despesas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Idedutíveis		R\$ (1.579.095,19)	R\$ (84.256,60)
(-) Despesas Idedutíveis		R\$ (1.579.095,19)	R\$ (84.256,60)
(-) Multas Federais		R\$ (1.579.095,19)	R\$ (74.256,60)
(-) Doações		R\$ (0,00)	R\$ (10.000,00)
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (1.533.841,65)	R\$ (6.157.957,71)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (1.533.841,65)	R\$ (6.157.957,71)
(-) IRPJ		R\$ (1.118.914,26)	R\$ (4.497.011,02)
(-) CSLL		R\$ (414.927,39)	R\$ (1.660.946,69)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 1.497.367,52	R\$ 12.212.748,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.9B.64.25.93.59.47.04.BF.99.C4.67.50.7E.96.60.F1.2B.65.79-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 09.445.502/0001-09
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 136.913.301,54	R\$ 118.686.562,75
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 136.913.301,54	R\$ 118.686.562,75
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 86.118,98	R\$ 11.501.821,55
Vendas de Serviços		R\$ 136.827.182,56	R\$ 107.184.741,20
(-) Deduções de Vendas		R\$ (19.352.514,16)	R\$ (15.378.291,17)
(-) Impostos Faturados		R\$ (19.352.514,16)	R\$ (15.378.291,17)
(-) (-)ICMS		R\$ (21.712,83)	R\$ (73.630,30)
(-) (-)ISS		R\$ (5.967.564,20)	R\$ (4.744.961,33)
(-) (-)COFINS		R\$ (10.979.047,95)	R\$ (8.675.809,54)
(-) (-)PIS		R\$ (2.384.189,18)	R\$ (1.883.890,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (17.810.873,61)	R\$ (7.378.716,00)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (17.810.873,61)	R\$ (7.378.716,00)
(-) Compra de Mercadorias Nacionais		R\$ (5.521.776,73)	R\$ (2.519.013,82)
(-) Serviços Prestados Por Pessoa Juridica		R\$ (16.357.638,78)	R\$ (5.426.520,68)
(-) Material Utilizado na Prestação de Servi		R\$ (0,00)	R\$ (1.312.372,70)
(-) Material de Embalagens		R\$ (0,00)	R\$ (409.285,49)
(ICMS) S/ Compra		R\$ 1.386.566,32	R\$ 468.539,05
(-) PIS S/ Entradas		R\$ 478.406,45	R\$ 286.253,66
(-)COFINS S/ Entradas		R\$ 2.203.569,13	R\$ 1.318.490,78
Outros Creditos COFINS		R\$ (0,00)	R\$ 176.807,39
(-)Outros Creditos PIS		R\$ (0,00)	R\$ 38.385,81
(-) Despesas Operacionais		R\$ (80.401.182,08)	R\$ (72.521.318,43)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (76.569.026,29)	R\$ (67.897.258,57)
(-) Salário Base		R\$ (44.665.919,03)	R\$ (41.399.713,59)
(-) Pro Labore		R\$ (0,00)	R\$ (19.569,18)
(-) Ações Trabalhistas		R\$ (293.998,29)	R\$ (325.280,20)
(-) Comissão		R\$ (0,00)	R\$ (12.500,00)
(-) Gratificação/PLR		R\$ (15.187,15)	R\$ (13.255,56)
(-) Horas Extras		R\$ (235.951,52)	R\$ (240.815,43)
(-) DSR - Descanso Semanal Remunerado		R\$ (0,00)	R\$ (4.845,30)
(-) Adicionais		R\$ (2.353.485,66)	R\$ (892.511,35)
(-) Insalubridade		R\$ (0,00)	R\$ (633.254,63)
(-) Periculosidade		R\$ (0,00)	R\$ (54.783,65)
(-) 13º Salario		R\$ (701.052,52)	R\$ (331.222,66)
(-) Férias		R\$ (6.085.561,44)	R\$ (3.978.283,21)
(-) Ajuda de Custos		R\$ (1.952.158,13)	R\$ (706.218,62)
(-) F.G.T.S.		R\$ (4.537.566,41)	R\$ (3.645.589,48)
(-) I.N.S.S.		R\$ (11.947.184,55)	R\$ (11.555.297,28)
(-) Falta Abonada		R\$ (333.861,11)	R\$ (218.510,78)
(-) Vale Refeição		R\$ (1.000.739,33)	R\$ (1.175.480,05)
(-) Vale Alimentação/ Cesta Básica		R\$ (691.372,39)	R\$ (944.164,50)
Vale Transporte/ Fretado		R\$ (413.624,08)	R\$ 20.721,08
(-) Multa F.G.T.S.		R\$ (860.743,70)	R\$ (134.851,80)
(-) Assistencia Médica e Odontologica		R\$ 257.247,61	R\$ (92.343,96)
(-) Seguro de Vida		R\$ (333.952,62)	R\$ (232.090,57)
(-) Acidente de Trabalho		R\$ (1.475,09)	R\$ (1.644,01)
(-) Exame Médico		R\$ (3.920,97)	R\$ (17.054,62)
(-) Médias		R\$ (0,00)	R\$ (111.844,44)
(-) Aviso Previo		R\$ (287.463,21)	R\$ (17.074,43)
(-) Saldo Negativo		R\$ (0,00)	R\$ (22.364,95)
(-) Auxilio Creche		R\$ (31.841,35)	R\$ (19.696,02)
(-) Ajuda Compensatória MP 936		R\$ (0,00)	R\$ (1.092.652,93)
(-) Bolsa Auxilio (Estagiário)		R\$ (3.600,00)	R\$ (7.200,00)
(-) Auxilio Natalidade		R\$ (630,00)	R\$ (1.280,00)
(-) Beneficio Emergencial Lei 14.020		R\$ (0,00)	R\$ (2.034,22)
(-) Auxilio Doença		R\$ (74.985,35)	R\$ (14.552,23)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (2.153.728,83)	R\$ (2.801.731,54)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (286.538,73)	R\$ (515.918,20)
(-) Uso e Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (263.819,04)
(-) Combustivel		R\$ (0,00)	R\$ (529.947,84)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (620.713,61)	R\$ (538.882,55)
(-) Energia Eletrica		R\$ (77.920,53)	R\$ (230.976,88)
(-) Aluguel de Maquinas e Equipamentos		R\$ (49.437,44)	R\$ (42.049,31)
(-) Aluguel com Veiculos		R\$ (1.949,34)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Veiculos		R\$ (0,00)	R\$ (61.192,96)
(-) Refeições e Lanches		R\$ (25,00)	R\$ (0,00)
(-) Telefone/Internet		R\$ (136.498,16)	R\$ (102.848,73)
(-) Correios		R\$ (15.419,70)	R\$ (19.055,48)
(-) Pedágios		R\$ (757.268,01)	R\$ (250.065,73)
(-) Multa Contratual		R\$ (181.332,18)	R\$ (33.718,89)
(-) IPTU		R\$ (4.725,40)	R\$ (8.543,30)
(-) Material de Higiene e Limpeza		R\$ (0,00)	R\$ (144.219,79)
(-) Estacionamento		R\$ (0,00)	R\$ (5.286,00)
(-) Segurança Patrimonial		R\$ (0,00)	R\$ (9.500,00)
(-) IPVA		R\$ (6.042,89)	R\$ (19.937,46)
(-) Custas Judiciais		R\$ (0,00)	R\$ (2.549,05)
(-) Taxi		R\$ (6.126,96)	R\$ (1.774,57)
(-) Viagens e Estadias		R\$ (9.730,88)	R\$ (21.445,76)
(-) Aluguéis		R\$ (203.996,14)	R\$ (234.520,15)
(-) Aluguéis		R\$ (203.996,14)	R\$ (234.520,15)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (44.487,24)	R\$ (186.566,16)
(-) Honorários Advocaticios		R\$ (38.228,03)	R\$ (148.663,88)
(-) Honorarios Qumicos		R\$ (900,00)	R\$ (0,00)
(-) Honorários Contabeis		R\$ (5.359,21)	R\$ (26.000,00)
(-) Serviços de Motoboy		R\$ (0,00)	R\$ (11.902,28)
(-) Seguros		R\$ (119.852,59)	R\$ (55.147,60)
(-) Seguros		R\$ (119.852,59)	R\$ (55.147,60)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (1.299.789,09)	R\$ (1.302.966,25)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (1.299.789,09)	R\$ (1.302.966,25)
(-) Despesas com Tributos		R\$ (10.301,90)	R\$ (43.128,16)
(-) Impostos ou Taxas		R\$ (0,00)	R\$ (6.452,85)
(-) Impostos/Taxas Estaduais		R\$ (807,07)	R\$ (0,00)
(-) Impostos/ Taxas Municipais		R\$ (1.011,01)	R\$ (35.709,86)
(-) Impostos/Taxas Sindicais		R\$ (0,00)	R\$ (965,45)
(-) Diferencial de Aliquota		R\$ (8.483,82)	R\$ (0,00)
(-) Receitas e Despesas Financeiras		R\$ (893.768,48)	R\$ (1.310.932,63)
Receitas Financeiras		R\$ 285.621,35	R\$ 3.880,25
Receitas Financeiras		R\$ 285.621,35	R\$ 3.880,25
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.179.389,83)	R\$ (1.314.812,88)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (83.244,07)	R\$ (74.420,09)
(-) Juros Passivos		R\$ (171.144,57)	R\$ (171.068,86)
(-) Tarifa de Cambio		R\$ (0,00)	R\$ (16,00)
(-) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		R\$ (925.001,19)	R\$ (1.069.307,93)
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 283.973,50
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 283.973,50
Venda de Ativo		R\$ 0,00	R\$ 283.973,50
(-) Outras Despesas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Idedutíveis		R\$ (84.256,60)	R\$ (132.706,88)
(-) Despesas Idedutíveis		R\$ (84.256,60)	R\$ (132.706,88)
(-) Multas Federais		R\$ (74.256,60)	R\$ (132.706,88)
(-) Doações		R\$ (10.000,00)	R\$ (0,00)
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (6.157.957,71)	R\$ (7.469.346,81)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (6.157.957,71)	R\$ (7.469.346,81)
(-) IRPJ		R\$ (4.497.011,02)	R\$ (5.455.031,80)
(-) CSLL		R\$ (1.660.946,69)	R\$ (2.014.315,01)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 12.212.748,90	R\$ 14.779.224,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.9B.64.25.93.59.47.04.BF.99.C4.67.50.7E.96.60.F1.2B.65.79-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 118.686.562,75	R\$ 164.617.218,85
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 118.686.562,75	R\$ 164.617.218,85
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 11.501.821,55	R\$ 15.350.898,06
Vendas de Serviços		R\$ 107.184.741,20	R\$ 149.266.320,79
(-) Deduções de Vendas		R\$ (15.378.291,17)	R\$ (21.655.943,21)
(-) Impostos Faturados		R\$ (15.378.291,17)	R\$ (21.655.162,51)
(-) (-)ICMS		R\$ (73.630,30)	R\$ (21.992,25)
(-) (-)ISS		R\$ (4.744.961,33)	R\$ (6.917.673,65)
(-) (-)COFINS		R\$ (8.675.809,54)	R\$ (12.090.570,19)
(-) (-)PIS		R\$ (1.883.890,00)	R\$ (2.624.926,42)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (780,70)
(-) Devolução de Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (780,70)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (7.378.716,00)	R\$ (43.942.313,86)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (7.378.716,00)	R\$ (43.942.313,86)
(-) Compra de Mercadorias Nacionais		R\$ (2.519.013,82)	R\$ (0,00)
(-) Serviços Prestados Por Pessoa Juridica		R\$ (5.426.520,68)	R\$ (2.939.624,22)
(-) Material Utilizado na Prestação de Servi		R\$ (1.312.372,70)	R\$ (1.818.361,48)
(-) Compra de Insumos Para Preparação de Ali		R\$ (0,00)	R\$ (40.337.850,02)
(-) Material de Embalagens		R\$ (409.285,49)	R\$ (993.200,90)
(-) (ICMS) S/ Compra		R\$ 468.539,05	R\$ (11.887,04)
(-) PIS S/ Entradas		R\$ 286.253,66	R\$ 385.054,54
(-)COFINS S/ Entradas		R\$ 1.318.490,78	R\$ 1.773.555,26
(-) Outros Creditos COFINS		R\$ 176.807,39	R\$ (0,00)
(-) (-)Outros Creditos PIS		R\$ 38.385,81	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (72.521.318,43)	R\$ (97.089.786,28)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (67.897.258,57)	R\$ (92.773.525,22)
(-) Salário Base		R\$ (41.399.713,59)	R\$ (42.294.043,54)
(-) Pro Labore		R\$ (19.569,18)	R\$ (30.000,00)
(-) Ações Trabalhistas		R\$ (325.280,20)	R\$ (185.243,25)
(-) Comissão		R\$ (12.500,00)	R\$ (3.500,00)
(-) Gratificação/PLR		R\$ (13.255,56)	R\$ (15.580,43)
(-) Horas Extras		R\$ (240.815,43)	R\$ (268.528,98)
(-) DSR - Descanso Semanal Remunerado		R\$ (4.845,30)	R\$ (39.332,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.9B.64.25.93.59.47.04.BF.99.C4.67.50.7E.96.60.F1.2B.65.79-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Adicionais		R\$ (892.511,35)	R\$ (101.187,08)
(-) Insalubridade		R\$ (633.254,63)	R\$ (1.262.981,36)
(-) Periculosidade		R\$ (54.783,65)	R\$ (120.979,98)
(-) 13º Salario		R\$ (331.222,66)	R\$ (16.646.940,32)
(-) Férias		R\$ (3.978.283,21)	R\$ (7.003.994,45)
(-) Ajuda de Custos		R\$ (706.218,62)	R\$ (11.972,44)
(-) F.G.T.S.		R\$ (3.645.589,48)	R\$ (6.231.293,87)
(-) I.N.S.S.		R\$ (11.555.297,28)	R\$ (16.987.485,70)
(-) Falta Abonada		R\$ (218.510,78)	R\$ (128.682,38)
(-) Vale Refeição		R\$ (1.175.480,05)	R\$ (0,00)
Vale Alimentação/ Cesta Básica		R\$ (944.164,50)	R\$ 238.815,32
Vale Transporte/ Fretado		R\$ 20.721,08	R\$ 642.294,09
(-) Multa F.G.T.S.		R\$ (134.851,80)	R\$ (0,00)
Assistencia Médica e Odontologica		R\$ (92.343,96)	R\$ 183.308,80
(-) Seguro de Vida		R\$ (232.090,57)	R\$ (132.468,84)
(-) Acidente de Trabalho		R\$ (1.644,01)	R\$ (505,33)
(-) Exame Médico		R\$ (17.054,62)	R\$ (0,00)
(-) Médias		R\$ (111.844,44)	R\$ (1.018.185,31)
(-) Aviso Previo		R\$ (17.074,43)	R\$ (161.474,03)
(-) Saldo Negativo		R\$ (22.364,95)	R\$ (45.341,98)
(-) Auxilio Creche		R\$ (19.696,02)	R\$ (9.131,25)
(-) Ajuda Compensatória MP 936		R\$ (1.092.652,93)	R\$ (1.032.832,39)
(-) Bolsa Auxilio (Estagiário)		R\$ (7.200,00)	R\$ (7.200,00)
(-) Auxilio Natalidade		R\$ (1.280,00)	R\$ (640,00)
(-) Dissídio		R\$ (0,00)	R\$ (602,40)
(-) Licença Remunerada		R\$ (0,00)	R\$ (67.714,47)
(-) Beneficio Emergencial Lei 14.020		R\$ (2.034,22)	R\$ (5.856,40)
(-) Auxilio Doença		R\$ (14.552,23)	R\$ (24.244,83)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (2.801.731,54)	R\$ (2.858.076,64)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (515.918,20)	R\$ (113.616,28)
(-) Uso e Consumo		R\$ (263.819,04)	R\$ (163.030,74)
(-) Combustivel		R\$ (529.947,84)	R\$ (405.336,85)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (538.882,55)	R\$ (62.449,33)
(-) Energia Eletrica		R\$ (230.976,88)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.9B.64.25.93.59.47.04.BF.99.C4.67.50.7E.96.60.F1.2B.65.79-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Aluguel de Maquinas e Equipamentos		R\$ (42.049,31)	R\$ (25.436,71)
(-) Aluguel com Veiculos		R\$ (0,00)	R\$ (155,25)
(-) Despesas com Veiculos		R\$ (61.192,96)	R\$ (17.563,62)
(-) Telefone/Internet		R\$ (102.848,73)	R\$ (155.429,80)
(-) Correios		R\$ (19.055,48)	R\$ (0,00)
(-) Pedágios		R\$ (250.065,73)	R\$ (157.387,75)
(-) Multa Contratual		R\$ (33.718,89)	R\$ (32.348,55)
(-) IPTU		R\$ (8.543,30)	R\$ (2.362,70)
(-) Material de Higiene e Limpeza		R\$ (144.219,79)	R\$ (1.696.106,82)
(-) Estacionamento		R\$ (5.286,00)	R\$ (0,00)
(-) Segurança Patrimonial		R\$ (9.500,00)	R\$ (8.625,00)
(-) IPVA		R\$ (19.937,46)	R\$ (0,00)
(-) Custas Judiciais		R\$ (2.549,05)	R\$ (6.833,52)
(-) Manutenção e Reparos		R\$ (0,00)	R\$ (3.671,80)
(-) Taxi		R\$ (1.774,57)	R\$ (309,10)
(-) Viagens e Estadias		R\$ (21.445,76)	R\$ (7.412,82)
(-) Aluguéis		R\$ (234.520,15)	R\$ (39.288,59)
(-) Aluguéis		R\$ (234.520,15)	R\$ (39.288,59)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (186.566,16)	R\$ (3.420,00)
(-) Honorários Advocaticios		R\$ (148.663,88)	R\$ (1.420,00)
(-) Honorários Contabeis		R\$ (26.000,00)	R\$ (2.000,00)
(-) Serviços de Motoboy		R\$ (11.902,28)	R\$ (0,00)
(-) Seguros		R\$ (55.147,60)	R\$ (18.929,47)
(-) Seguros		R\$ (55.147,60)	R\$ (18.929,47)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (1.302.966,25)	R\$ (1.395.609,36)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (1.302.966,25)	R\$ (1.395.609,36)
(-) Despesas com Tributos		R\$ (43.128,16)	R\$ (937,00)
(-) Impostos ou Taxas		R\$ (6.452,85)	R\$ (0,00)
(-) Impostos/Taxas Estaduais		R\$ (0,00)	R\$ (106,02)
(-) Impostos/ Taxas Municipais		R\$ (35.709,86)	R\$ (830,98)
(-) Impostos/Taxas Sindicais		R\$ (965,45)	R\$ (0,00)
(-) Receitas e Despesas Financeiras		R\$ (1.310.932,63)	R\$ (1.420.962,32)
Receitas Financeiras		R\$ 3.880,25	R\$ 16.334,23
Receitas Financeiras		R\$ 3.880,25	R\$ 16.334,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.9B.64.25.93.59.47.04.BF.99.C4.67.50.7E.96.60.F1.2B.65.79-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 09.445.502/0001-09
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.314.812,88)	R\$ (1.437.296,55)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (74.420,09)	R\$ (107.122,31)
(-) Juros Passivos		R\$ (171.068,86)	R\$ (171.068,86)
(-) Tarifa de Cambio		R\$ (16,00)	R\$ (16,00)
(-) Anuidade de Cartão		R\$ (0,00)	R\$ (48,00)
(-) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		R\$ (1.069.307,93)	R\$ (1.159.041,38)
Outras Receitas		R\$ 283.973,50	R\$ 0,00
Outras Receitas		R\$ 283.973,50	R\$ 0,00
Venda de Ativo		R\$ 283.973,50	R\$ 0,00
(-) Outras Despesas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Idedutíveis		R\$ (132.706,88)	R\$ (1.758,85)
(-) Despesas Idedutíveis		R\$ (132.706,88)	R\$ (1.758,85)
(-) Multas Federais		R\$ (132.706,88)	R\$ (1.758,85)
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (7.469.346,81)	R\$ (163.743,21)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (7.469.346,81)	R\$ (163.743,21)
(-) IRPJ		R\$ (5.455.031,80)	R\$ (118.004,02)
(-) CSLL		R\$ (2.014.315,01)	R\$ (45.739,19)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 14.779.224,33	R\$ 342.711,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.9B.64.25.93.59.47.04.BF.99.C4.67.50.7E.96.60.F1.2B.65.79-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 31 de Dezembro de 2019 a 31 de Março de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Varição Mutações (R\$)	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	
Saldo Inicial em 31.12.2019	0,00	8.000.000,00	65.395.449,75	73.395.449,75
Lucro Líquido do Período	1.497.367,52			1.497.367,52
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			(-)1.191.087,12	(-)1.191.087,12
Saldo Final em 31.03.2020	1.497.367,52	8.000.000,00	64.204.362,63	73.701.730,15
Notas				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Varição Mutações (R\$)	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2020	1.497.367,52	8.000.000,00	64.204.362,63	73.701.730,15
Lucro Líquido do Período	12.212.748,90			12.212.748,90
Saldo Final em 30.06.2020	13.710.116,72	8.000.000,00	64.204.362,63	85.914.479,35
Notas				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Varição Mutações (R\$)	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2020	13.710.116,42	8.000.000,00	64.204.362,63	85.914.479,05
Lucro Líquido do Período	14.779.224,33			14.779.224,33
Saldo Final em 30.09.2020	28.489.340,75	8.000.000,00	64.204.362,63	100.693.703,38
Notas				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Varição Mutações (R\$)	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2020	28.489.340,75	8.000.000,00	64.204.362,63	100.693.703,38
Lucro Líquido do Período	342.711,12			342.711,12
Saldo Final em 31.12.2020	28.832.051,87	8.000.000,00	64.204.362,63	101.036.414,50
Notas				